

DIRETORIA LEGISLATIVA	
DRP	
Votação no Plenário	
EM: 19/12/17	Ass: _____
Situação: <i>SANÇÃO</i>	
Responsável: <i>DARLEEN</i>	



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR MAURO TEIXEIRA

DIRETORIA LEGISLATIVA	
DRP	
Votação no Plenário	
EM: ____/____/____	Ass: _____
Situação: _____	
Responsável: _____	

20ª COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO (COMDCAI)

Projeto de Lei n. 366/2017 – Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 051/2017 que "INSTITUI o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado serviço família acolhedora, e dá outras providências".

PARECER

O Executivo Municipal, por meio da Mensagem 051, encaminhou Projeto de lei à Câmara Municipal de Manaus com o objetivo de implantar uma nova modalidade de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, nas quais foram aplicadas medidas de proteção, por motivo de violação de direitos, cujas famílias e/ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado de proteção.

A medida visa o cumprimento de legislação nacional quanto à questão ao acolhimento de crianças e adolescentes.

No que se refere ao mérito do Projeto de Lei em análise, é louvável à atitude do Poder Executivo Municipal, haja vista que o serviço a ser implantado pretende romper com a cultura de institucionalização de crianças e



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR MAURO TEIXEIRA

adolescentes e proporcionar um ambiente individualizado e afetivo, bem como a convivência familiar comunitária. Salieta-se que as alterações nas legislações e normativas recentes reforçam que o acolhimento em Família Acolhedora é menos danoso que em Abrigos Institucionais. Sendo assim, a implantação do serviço proposto na matéria, visa a redução das violações de direitos, bem como a desinstitucionalização dos mesmos.

Dessa forma, nos manifestamos **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Manaus, 19 de dezembro de 2017.

[assinatura]
Ver. Mauro Teixeira
Relator

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: *Favorável*
por... *Totalidade*
dos... *presentes*
em... *19/12/2017*
Obs: